

5º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 283/2024

QUINTO Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços que entre si celebram o MUNICÍPIO DE MARIANA e CONTERPLAN CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA.

O **MUNICÍPIO DE MARIANA**, pessoa de direito público, inscrito no CNPJ 18.295.303/0001-44 e Inscrição Estadual Isento, com sede nesta cidade na Praça JK, s/nº, bairro Centro, CEP 35.420-003, neste ato representado Prefeito Municipal, Juliano Vasconcelos Gonçalves e, de outro lado, **CONTERPLAN CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA.**, com sede na Rua Maria Letícia de Miranda Novaes Santos, s/nº, Loteamento Bouganville, Mariana/MG, CEP 35423-050, inscrita no CNPJ sob o nº 03.406.655/0001-52 e Inscrição Estadual nº. 001.239992-00.07, neste ato representada pelo sócio administrador Arlindo André Lage Santos, doravante denominada respectivamente CONTRATANTE e CONTRATADA, reportando-se ao Contrato de Prestação de Serviços nº 283/2024, cuja celebração foi autorizada no procedimento licitatório **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 105/2024, CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 005/2024**, têm justo e acertado entre si, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA E/OU ARQUITETURA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA URBANA DO DISTRITO INDUSTRIAL/EMPRESARIAL**, sob as condições seguintes:

Cláusula Primeira - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do valor contratual, com fundamento no artigo 124, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, decorrente de condições supervenientes à contratação inicial, conforme especificação abaixo:

I – Acréscimo quantitativo de 5,66% do Contrato, correspondente ao valor de R\$ 417.645,96 (quatrocentos e dezessete mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e noventa e seis centavos);

II - Acréscimo qualitativo correspondente ao valor de R\$ 3.266.016,11 (três milhões, duzentos e sessenta e seis mil, dezesseis reais e onze centavos).

Cláusula Segunda - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Em razão das alterações previstas neste Termo Aditivo, o valor global do contrato passa a ser de **R\$11.622.720,50 (onze milhões, seiscentos e vinte e dois mil, setecentos e vinte reais e cinquenta centavos)**, resultante dos acréscimos ajustados ao valor inicialmente pactuado. As despesas decorrentes deste instrumento correrão a conta das Dotações Orçamentárias: 10.001.8.23.691.1.230.4.4.90.51, Ficha 338, Fonte 1703.

Cláusula Terceira – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato original e seus aditivos, não alteradas pelo presente instrumento.

E, assim justas e avençadas, firmam este Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual forma e teor, com 02 (duas) testemunhas para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Mariana, 05 de março de 2026.

Juliano Vasconcelos Gonçalves
Prefeito Municipal

André Lima Belico
Sec. Municipal de Obras e Gestão Urbana
CONTRATANTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

Pedro Mol Leite

Sec. Municipal de Diversificação Econômica, Tecnologia e Inovação
GESTOR DO CONTRATO

Arlindo André Lage Santos

CONTERPLAN Construções e Terraplenagem Ltda
CONTRATADA

Testemunhas: 1. _____

2. _____